



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA COMISSÃO LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao vigésimo primeiro dia, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h08min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereadora **Perpétua Dantas** e o Vereador **Fagner Fernandes**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: José Ferreira de Lima Netto, Anderson de Mélo, Joana Caraciolo, Clayton Barbosa, Rosana Amorim e a estagiária de Direito Jhennyfer Vitória. Ainda presente a Secretária da Fazenda Municipal, Simone Nunes e o Presidente da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru - URB, Francisco Batista. Ausentes o Vereador Val Lima, Vereador Izaac da Saúde, Vereador Filipe José. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes nesta reunião elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Em tempo, o presidente da Casa Legislativa, Vereador Bruno Lambreta, se fez presente e nomeou como membro *ad hoc* da Comissão de Ética Parlamentar o Vereador Maurício Caruaru. Dando início, foram lidas as solicitações de retirada das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 9.023/2021**, da autoria do Vereador Nelson Diniz, que institui no Município de Caruaru a "Carteira Municipal de Saúde da Mulher". **Projeto de Lei nº 9.035/2021**, de autoria do Vereador Nelson Diniz que institui o programa "Barriga Cheia", buscando o aproveitamento total das sobras de merendas escolares, com a finalidade de destinar às famílias carentes, no âmbito do Município de Caruaru e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 9.060/2021**, da autoria do Vereador Nelson Diniz, que dispõe sobre o direito dos usuários do SUS residentes no Município de Caruaru ao acesso à informação acerca de sua saúde. As quais foram deferidas pelo presidente, o Vereador Ricardo Liberato. Na sequência, foi analisado o **Projeto de Lei Complementar nº 120/2022**, de autoria do Poder Executivo, que estabelece normas para a urbanização de logradouros públicos por Ação Conjunta da comunidade e do Município. O presidente da reunião indicou como relator da proposição o Vereador Anderson Correia. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Foi dada a palavra ao Presidente da URB, Francisco Batista, que expôs as considerações acerca da proposição. Com a palavra, a Vereadora Perpétua Dantas questionou como seria possível efetivar a lei para as comunidades carentes em que as pessoas não tem conhecimento para providenciar os trâmites necessários a viabilizar a infraestrutura para sua rua. Com a palavra, a Secretária da Fazenda Municipal respondeu que o plano de mobilidade e pavimentação da cidade não é o foco do projeto, mas visa trazer a iniciativa privada como suplementação. E ainda acrescentou que onde não haverá o poder privado, o poder público estará atuando. O Presidente da URB, Francisco Batista, explicou também que a Prefeitura, por meio do seu escritório de projetos, ou a própria URB pode fornecer um projeto. Solicitada a análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da proposição, com sugestão de emenda redacional. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável com emenda ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Direito Humanos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo mais matérias referentes a urbanização e



meio ambiente o convidado Francisco Batista, se despediu dos presentes e se retirou da reunião às 10h20min. Continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei Complementar nº 121/2022**, de autoria do Poder Executivo que altera dispositivos da Lei Complementar nº 015, de 05 de janeiro de 2009, e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Secretária da Fazenda Municipal, Simone Nunes expôs suas considerações acerca da propositura. Na sequência, os parlamentares tiveram suas dúvidas dirimidas. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto. Os Vereadores Fagner Fernandes, Perpétua Dantas, Maurício Caruaru e Anderson Correia se abstiveram do voto. Os Vereadores Edmilson do Salgado, Jorge Quintino, Ricardo Liberato e Aline Nascimento acompanharam o voto do Relator. Totalizando 5 votos favoráveis e 5 abstenções. Considerando a matéria em referência, os parlamentares entenderam pelo encaminhamento do parecer ao plenário diante da inconclusão da votação, cabendo ao plenário decidir sobre o prosseguimento do trâmite do projeto de lei, nos termos do artigo 315 do RI. Não havendo mais matérias pertinentes ao Poder Executivo, a convidada Simone Nunes, despediu-se dos presentes e retirou-se da reunião às 10h39min. Para o Projeto de Decreto Legislativo adiante enumerado, o presidente da reunião indicou como Relatora, a Vereador Aline Nascimento. Em seguida, foi lido o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.684/2022**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências- MARIA GORETTI MELO DE SOUZA. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Mauricio Caruaru votou de forma favorável ao projeto de Decreto legislativo, e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto do Relator, emitindo parecer favorável, aprovado de forma unânime pelos membros das comissões permanentes pertinentes aos Projetos de Decreto Legislativo supracitados e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Visto que não tinham mais matérias pertinentes a serem tratadas, o Vereador Carlinhos da Ceaca e Jorge Quintino se despediram e saíram da reunião as 10h45min. Prosseguindo, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.980/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que institui a “Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia” no município de Caruaru. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da Comissão pertinente. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo sendo analisado o **Projeto de Lei nº 9.055/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que dispõe sobre a instalação de câmeras de vídeo nos uniformes e nas viaturas da Guarda Municipal de Caruaru. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento,



votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da Comissão pertinente. Depois foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.066/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que proíbe o corte do fornecimento de água e energia elétrica no município de Caruaru pelas empresas e concessionárias públicas sem a notificação pessoal ao usuário da unidade consumidora. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da Comissão pertinente. Dando seguimento ao trâmite, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.079/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que facilita o acesso a processos eletrônicos por advogados no âmbito da administração pública municipal de Caruaru. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da Comissão pertinente. Logo depois, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.086/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que dispõe sobre a isenção do IPTU aos contribuintes que custearam com recursos próprios a pavimentação e o saneamento de suas ruas. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da Comissão pertinente. Prosseguindo, foi analisado o **Projeto de Resolução nº 748/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que institui o Banco de Ideias Legislativas na Câmara Municipal de Caruaru. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da Comissão pertinente. Logo após, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.095/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que obriga o Poder Público Municipal de Caruaru a utilizar material refletivo na sinalização de trânsito horizontal, vertical e nos dispositivos de sinalização auxiliar, e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada



análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da Comissão pertinente. Prosseguindo, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.007/2021**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que dispõe sobre proibição da criação de animais em regime de confinamento no município de Caruaru e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da Comissão pertinente. Dando seguimento ao tramite, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.026/2021**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que estabelece a obrigatoriedade de afixação de placas em obras públicas municipais paralisadas no município de Caruaru, contendo exposição dos motivos da interrupção, bem como o prazo para retomada dos trabalhos, e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. A Vereadora Perpétua esclarece o embasamento da criação do seu projeto de lei e demonstra outros municípios que adotaram a mesma medida que vem sendo solicitada por meio do seu projeto de lei. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da Comissão pertinente. Prosseguindo, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.067/2021**, de autoria da Vereadora Mery da Saúde, que dispõe sobre a qualificação do turismo no município de Caruaru por meio da promoção de cursos de capacitação para jovens e adultos nas áreas de recepção, apoio ao turista e difusão cultural, e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da Comissão pertinente. Prosseguindo, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.068/2021**, de autoria da Vereadora Mery da Saúde, que recepciona a Lei Federal nº 14.016, de 23/06/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2020, que “Dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano”. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma



desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da Comissão pertinente. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 11h17min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Jhennyfer Vitória, sob a supervisão da servidora Rosana Amorim, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 21 de Junho de 2022.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **JORGE QUINTINO**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**

Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos



Vereador **MAURÍCIO CARUARU**
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **FAGNER FERNANDES**
Membro da Comissão de Direitos Humanos